



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 068/2018.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna. -

**“Não morreste, partiste.
Como quem foi ao encontro de um sonho.
Para além da aurora...
Para além do arco-íris...
Não morreste, te vestiste de estrelas,
Te cobriste de luz,
Submergiste num sono no embalar das mãos de Deus.
Não morreste, foste à frente de nós.
Preparar um lugar, arrumar toda casa para que o dia do reencontro tenha sabor de infinito...”**

A separação é penosa, mas quando se tem fé, é possível se sentir mais amparado.

A memória daqueles que partiram, será para sempre parte dos corações daqueles que ainda permanecem.

É assim que acreditamos que será com Dona Irene Donizete Conceição Bueno, que partiu no último dia 14 de junho, mas ficará para sempre nos corações daqueles que a amaram e vão amar sempre, seu esposo José Benedito e seus filhos Flávia, Julio, Flávio, e Tamires Renata.

Por mais difícil que o momento possa parecer, sempre existe uma luz, uma esperança. Tudo se encaminhará da melhor maneira possível. Amanhã será um novo dia.

Diante do exposto, apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento da Sra. Irene Donizete Conceição Bueno, ocorrido em 14 de junho do corrente, aos 61 anos de idade, nesta Cidade.**

Do deliberado seja oficiado à família enlutada no seguinte endereço: Rua Epitácio Pessoa, 501 – Jardim Mauá.

Secretaria da Câmara Municipal, 14 de junho de 2018

As.) **VEREDOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – MAGRÃO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 19 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de junho de 2018

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente